



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"DISPÕE SOBRE O USO DAS ÁGUAS
DOS POÇOS ARTESIANOS DA
MUNICIPALIDADE NAS BICAS
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º As bicas públicas existentes no município de São Caetano do Sul deverão fornecer água para a população unicamente oriunda de poços artesianos.

Art. 2º Fica a autarquia municipal SAESA - Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul, responsável pelo serviço de fornecimento de água oriunda dos poços artesianos de responsabilidade da municipalidade.

Art. 3º O serviço das bicas públicas deverá fornecer gratuitamente água à população, de forma constante, 24 horas por dia, 7 dias por semana, permitida a pausa de até 6 horas semanais para manutenção dos equipamentos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Justificativa

Desde os primórdios da história das civilizações as águas subterrâneas são utilizadas pelo homem, através de poços rasos escavados. Foi atribuído aos chineses o início da atividade de perfuração. Há 5.000 anos antes de Cristo, eles já perfuravam poços com centenas de metros de profundidade. O termo “poço artesiano” data do século XII, ano de 1.126, quando foi perfurado na cidade de Artois, na França, o primeiro poço desse tipo.

Quando a própria pressão natural da água é capaz de levá-la até a superfície, temos um poço artesiano. Quando a água não jorra, sendo necessário a instalação de aparelhos para a captação da mesma, tem-se um poço semi-artesiano.

Os poços artesiano e semi-artesiano são tubulares e profundos. As águas profundas normalmente apresentam um alto grau de pureza, o que permite a sua distribuição com tratamento simples.

O município de São Caetano do Sul possui oito poços artesianos e onze bicas públicas, localizados nos bairros: Olímpico, Fundação, Santa Maria, Nova Gerty, bairro São José, Mauá, Santo Antonio e Boa Vista, que atendem as normas de potabilidade estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Com o intuito de controlar a qualidade e a potabilidade da água fornecida à população, a água desses poços é submetida mensalmente a análise físico-química e bacteriológica realizada por laboratório especializado contratado pela



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

SAESA.

Com base nesse texto, retirado do site da SAESA, envio para essa Casa de Leis minha proposta para a autarquia fornecer esse bem público de forma constante e permanente à população da cidade de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 10 de abril de 2019.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

JANDER CAVALCANTI DE LIRA

FRANCISCO DE MACEDO BENTO